

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1602/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**INTERROMPER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 04 de junho de 2018, as férias do Promotor de Justiça **SINOBILO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, referentes ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 14 de maio a 05 de junho de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 1093/2018, ficando 02 (dois) dias remanescentes para fruição em 27 e 28 de junho de 2018.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04/06/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de junho de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício